



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Joaquim Jorge Salgado Pinto, em representação de Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras de Tabuadelo, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501715045, com sede em Rua Nossa Senhora de Fátima, 215, em Tabuadelo, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra para construção do relvado sintético, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante total de €200.000,00 (duzentos mil euros), a pagar em 4 anos, sendo cada prestação anual no valor de €50 000,00 (cinquenta mil euros) cada.
- 2. As verbas referidas no número anterior serão libertadas mediante autos de medição.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa



O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são assegurados pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6a

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste Contrato-Programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7a

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência do presente Contrato-Programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Cláusula 8^a

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9a

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10^a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 31 de março de 2015, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Marines when

A Direção

Câmara Municipal de Guimarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

VIP6-61292 pl de 17 pl o Adeb > Versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associaç	ão		
Designação G.C.D.Á.N.TABUADELO			
Número RMADG			
A ser preenchido pela Câmara Mun	icipal.	11.00.000	Data de recepção da candidatura
C. Acordo preliminar			
Eu, abaixo assinado(a), Preside	nte da Direcção, em no	me da entidade acima iden	tificada venho apresentar
o pedido de apoio à Câmara Mo acompanhado por todos os doc	unicipal de Guimarães, l		
Certifico que todas as inform programa, são correctas e de formulário.	ações contidas neste eclaro igualmente ter	processo de candidatura tomado conhecimento do	n, incluindo a descrição do conteúdo dos anexos do
Confirmo que a associação o operacionais para realizar o proj	desportiva que represe iecto proposto.	ento tem as necessárias	capacidades financeiras e
Mais declaro, sob compromisso presente pedido.	o de honra, que o apo	io solicitado se destina, e	xclusivamente, ao objecto do
Nome: Joaquim Jorge Salgado I	Pinto		
		T	01/13
Data: 17-10-2014		Assinatura:	Suffertit
Parte II. Identificação o	lo Programa de I	Desenvolvimento D	esportivo
Seleccione apenas uma opção. Ca			
Tipo de apoio:			
Apoio à formação de camada	as jovens.		
Apoio à construção e/ou requ	ualificação de instalaçõe	s desportivas.	
Apoio à actividade competitiv	ra internacional e desloc	ações ao estrangeiro.	
☐ Apoio à organização de activ			
Duração do Programa			10-10-1
Indique a data de início e de fim d	a actividade desportiva.		
O Programa inicia:	01 /10 / 2014	O Programa termina:	30 /06/ 2018

Descrição e Justificação da Actividade/Programa
Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.
Colocação do relvado sintético no campo de futebol do Águias Negras Tabuadelo.



versão 2013

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas							
Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.							
Modalidade	Escal ão	Número de Atletas	Competição				

****			,				
	Total						

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012

Modalidade	Escalão	Escalão Cargo/Função		Nome		

Câmara Municipal de Guimarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

					1			1						1	1	1
		epi	Gestora	1 1 1 2 2 2 2 1 3 3 4 4 5 6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				利 利 利 利 利 利 利 利	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		1 1 2 2 8 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
		Entidade	Proprietária		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0								3	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
		(ciacous de la constitución de l					66					6 6 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7				
		et coll				0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0									1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	ortiva 2012/2013.	Dimensões		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				10						1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Instalações	lizará durante a época desp	Modalidade									0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
C. Informação sobre as Instalações	Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.	Tipo de Instalação								0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	



A. Cálculo detalhado d	los custos			essário mais espaç one mais linhas
odos os custos considerados	neste orçamento deverão ser p contabilist	osteriormente ju ico.	stificados com do	cumentos de sup
ustos de aluguer de ins	stalações a terceiros			
revisão de custos de utilização Impetição).	de instalações desportivas para a	prática da sua ac	tividade desportiva	regular (treinos e
Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
			TOTAL	
ustos de manutenção d	lo inetalezãos(i			
einos e competição). Ex: Agua,	de instalações desportivas própria Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.		a sua actividade de	sportiva regular Custo Anual
Tipo de Instalação	Descrição da despe	Descrição da despesa		
			TOTAL	
ustos com Pessoal Téc	nico (Treinadores)			
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Me	ensal	Custo Anual
·				



Estimativa dos custos das Portagens, Alugueres, etc	s deslocações, por mo c.	dalidade e escalões de	formação	(excluindo :	seniores).	Ex: Coi	nbustíveis,
Modalidade	Escalão	Competição		Mei de trans		Estimativa de Custos Anual	
Despesas com Exa	mas Wádico Dos	nortivos			ΤΟ	OTAL	
Despesas com Exa	mes wedico-bes	poruvos	1 1				
Modalidade		Escalão		nero de cames	Custo exar	-	Custo Anual
Despesas com Insc Modalidade	crição de Atletas Escal	ão Número de	atletas	Custo po		OTAL C	custo Anual
					TOTAL		
0 4 1 1 4				nor you a	OTAL		
Custos de Investimos A preencher apenas nos instalações desportivas.	casos de pedido de		ou requa	lificação de			
Descrição da despesa							Custos
Colocação do relvado	o sintético			332		251	.500,00€
			*				
					OTAL		51.500,00€



Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)				
Descrição		Custos		

	TOTAL			

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)				
A.1. Custos directos						
Custos de aluguer de instalações a terceiros						
2. Custos de manutenção de instalações próprias						
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)						
4. Despesas de viagens						
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos						
6. Despesas com inscrição de atletas						
7. Custos de Investimento/amortização 1	251.500,00€					
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa						
Custos totais estimados	251.500,00€					

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara
B.1. Receitas		Municipal)
Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras Tabuadelo

Representante legal

Nome: Jaoquim Jorge Salgado Pinto

Local: Tabuadelo

Data: 17-10-2014

Assinatura